

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001124/2021-SESE-RPP
MODALIDADE: Educação Básica/Educação Infantil - Creche e Pré-Escola
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18325/2021**

PARTICIPES: Município de Guarulhos e Associação Assistencial e Cultural Tarsila do Amaral

FINALIDADE DO TERMO DE ADITAMENTO: Ampliação de vagas das modalidades atendidas a partir de 22 de fevereiro de 2024.

Os participes acima, neste ato representados, respectivamente pelo Secretário de Educação – Alex Viterale de Sousa, e pelo (a) Sr. Johnny Wagner de Oliveira, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, efetuam o presente TERMO DE ADITAMENTO, conforme segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica/Educação Infantil - Creche e Pré-Escola.”, na Unidade sito a Avenida São Luiz nº. 152 - Vila Rosália - Guarulhos - CNPJ 07.393.012/0002-53. Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil - Creche e Pré-Escola, totalizando 240 vagas, sendo 22 vaga(s) de berçário I e/ou II, 120 vaga(s) de maternal e 98 vagas de estágio I e/ou II.

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:
(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

(...).

3.3. ATENDIMENTO: a partir de 22 de fevereiro de 2024 - 240 vagas, sendo 22 vaga(s) de berçário I e/ou II, 120 vaga(s) de maternal e 98 vagas de estágio I e/ou II.

(...)

3.7. VALOR MENSAL: R\$ 167.150,00 (cento e sessenta e sete mil, cento e cinquenta reais).
(...)

3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 668.600,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais).

3.11. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 752.175,00 (setecentos e cinquenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais), sendo o contido dentro deste valor: **R\$ 668.600,00** (seiscentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 83.575,00** (oitenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 16.715,00** (dezesesseis mil, setecentos e quinze reais) e a diferença correspondente a **R\$ 66.860,00** (sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Exercício	Mês	Repasse	
		Consumo	Permanente
2024, 2025	Maio	R\$ 66.860,00	R\$ 16.715,00
	Setembro	R\$ 66.860,00	R\$ 16.715,00
2026	Maio	R\$ 66.860,00	R\$ 16.715,00

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 9.679.506,31 (nove milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e seis reais e trinta e um centavos), sendo para o exercício de 2024 o valor de **R\$ 2.254.674,17** (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos).

3.13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 1 de abril de 2024.

Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação

Johnny Wagner de Oliveira
Presidente
RG: nº 46.076.837-2
CPF: nº 373.295.988-01
Associação Assistencial
e Cultural Tarsila do Amaral

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Guarulhos / Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **Associação Assistencial e Cultural Tarsila do Amaral**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): **001124/2021-SESE-RPP**

OBJETO: *Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil - Creche e Pré-Escola.*

VALOR TOTAL DO AJUSTE: **R\$ 9.679.506,31**, sendo para o período 01/01/2024 a 31/12/2024 o valor de **R\$ 2.254.674,17**.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: *Guarulhos, em 01 de abril de 2024.*

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Gustavo Henric Costa.*

Cargo: *Prefeito*

CPF: 313.006.468-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: *Johnny Wagner de Oliveira*

Cargo: *Presidente*

CPF: 373.295.988-01

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: *Johnny Wagner de Oliveira*

Cargo: *Presidente*

CPF: 373.295.988-01

Assinatura: _____

Demais Responsáveis:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: *Ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação, e prestação de contas.*

Nome: *Fábia Aparecida Costa*

Cargo: *Subsecretária de Educação / Gestora do Termo de Colaboração*

CPF: 333.854.378-65

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: *Atribuições previstas em atos legais e administrativos.*

Nome: *Maria Angela Gianetti*

Cargo: *Diretora do Departamento de Planejamento da Educação*

CPF: 011.239.688-70

Assinatura: _____